

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Bruno Félix de Almeida; Sra. Márcia Paim Romera; e do Sr. Narlon Gutierrez Nogueira. Registra-se ainda a presença do Sr. Alexandre Martins dos Anjos; do Sr. André Vilanova da Silva; da Sra. Diézica Vargas; do Sr. Erwin Nogueira de Andrade; do Sr. José Henrique de Oliveira Varanda; do Sr. Mateus Szwarcwing; do Sr. Régis Soares Machado e do Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, membros do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. Presente também a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, Substituta; e do Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Coordenadora de Compliance, Substituta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos e Investimentos; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho; Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Eduardo Guilherme Reiner e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Aprimoramento da Governança da Fundação; Assuntos Informativos: **4)** Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos - 3º trimestre de 2023; **5)** Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação – dezembro de 2023; **6)** Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev – dezembro de 2023; **7)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e **8)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros. **Item 2)** A ata da 81ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev será disponibilizada para assinatura dos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Não houve deliberações nessa sessão. **Item 4)** A Sra. Anna Rosa apresentou, por intermédio da POC nº 508/2023/CORIN/DE/FUNPRESP-EXE, de 16 de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.001003.000037/2023-62, o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 3º trimestre de 2023, que contempla os resultados do monitoramento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e sistêmico. Os membros tomaram conhecimento do assunto e resolveram solicitar apresentação sobre **rating** interno para instituições bancárias. **SOLICITAÇÃO Nº 15:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva faça uma apresentação sobre **rating** interno para instituições bancárias. **Item 5)** A Sra. Danielli Santos apresentou as principais alterações normativas e seus respectivos impactos no âmbito da Funpresp-Exe, atinentes ao período de novembro de 2023 a janeiro de 2024, com destaque para a publicação (i) da Portaria Previc nº 960, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e sobre a divulgação das EFPC enquadradas por segmentos pela Previc; (ii) da Resolução Previc nº 24, de 21 de novembro de 2023, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, acrescentando um novo parágrafo ao artigo 230, que apresenta a sua definição e trata de aspectos relacionados ao ato regular de gestão; (iii) do Decreto nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, que altera o Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, passando a estabelecer que a Diretoria de Auditoria de Estatais da CGU tem competência para realizar auditorias em instituições de previdência complementar mantidas pela administração pública federal direta ou indireta, respeitadas as ações de fiscalização e controle exercidas pela Previc; (iv) da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e **trusts** no exterior; (v) do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança; (vi) das Portarias Previc nº 1.154 e 1.156, de 21 de dezembro de 2023, que instituem, respectivamente, a Comissão Nacional de Atuária (CNA) e a Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (Cofom), bem como define suas regras de funcionamento; (vii) da Agenda Regulatória para o biênio 2024-2025, que dispõe sobre “medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo Federal”; e (viii) da Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que altera a Lei nº 11.053/2004 para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e resolveram solicitar uma apresentação sobre as medidas tomadas pela Fundação para se adaptar à Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, a ser realizada na próxima reunião conjunta dos Comitês de Assessoramento Técnico em maio de 2024, na data provável de 3 de maio de 2024. **SOLICITAÇÃO Nº 16:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva faça uma apresentação sobre as medidas tomadas para adaptação da fundação à Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024. **Item 6)** O Sr. José Dória Neto apresentou informações atualizadas quanto ao status da carteira de empréstimos do Plano de Benefícios ExecPrev, posição em 31 de dezembro de 2023, com destaque para o crescimento da carteira de 62% em relação ao ano anterior, e quanto ao avanço na implantação do novo sistema. Em seguida, o Gerente apresentou informações quanto à implantação da carteira de empréstimos para os participantes do Plano de Benefícios LegisPrev, posição em 22 de janeiro de 2024, com destaque para as ações realizadas junto aos patrocinadores do Poder Legislativo e a previsão da homologação da implantação do módulo de empréstimos no Sistema em fevereiro de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 210 a 212; e (ii) Comitê de Assessoramento

Técnico LegisPrev: atas das reuniões ordinárias nº 79 e 81. **Item 8)** Os membros dos Comitês ExecPrev e LegisPrev decidiram marcar a próxima reunião conjunta presencial para o dia 3 de maio de 2024, às 14h. Por fim, os membros do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, devido às futuras nomeações e também as já realizadas nos últimos meses referentes aos concursos públicos recentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, decidiram solicitar apresentação que trate da capitalização de benefícios, da transferência de riscos para a seguradora e de possíveis impactos no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários do Plano LegisPrev a partir da entrada de novos servidores. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 12 de março de 2024, terça-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, considerou encerrada a sessão às 11h05, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, será assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Eduardo Guilherme Reiner

Presidente do Comitê

Bruno Félix de Almeida

Membro do Comitê

Márcia Paim Romera

Membra do Comitê

Narlon Gutierre Nogueira

Membro do Comitê

Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena

Membro do Comitê

Teomair Correia de Oliveira

Membro do Comitê

Jamile Bilu Rodrigues

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar**, em 28/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felix de Almeida, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teomair Correia de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paim Romera, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guilherme Reiner, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, Conselheiro(a)**, em 29/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148608** e o código CRC **154A24AC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000101.000012/2024-79

SEI nº 0148608

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>